



## Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 24 / 2025

Dra Cristina Lassalette Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 14 de março de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

**1. Ata da reunião da Câmara Municipal nº 04/2025, realizada em 28 de fevereiro de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por unanimidade.**

**Não participa da votação a Senhora Presidente Cristina Vieira, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.**

2. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a realização da Festa em Honra de Santo António, nos termos da candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

3. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 1200.00€ (mil e duzentos euros) para a realização das Festas de Santa Maria de Vila Boa do Bispo e da Nossa Senhora da Encarnação, nos termos da candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.**

4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 1200.00€ (mil e duzentos euros) para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Socorro, nos termos da candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.**

5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo – cemitério;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) para a realização das obras de melhoria no cemitério Paroquial de Penha Longa, designadamente arranjo do pavimento dos passeios, limpeza de muros e pintura de gradeamentos, de acordo com o pedido apresentado.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.**

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 35 301,00€ (trinta e cinco mil trezentos e um euros), para a realização do projeto de requalificação da zona ribeirinha do Vimieiro, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.**

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de €600,00 (seiscentos euros), para a realização do Plano de Atividades de acordo com a candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.**

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração;

**Deliberado por unanimidade, com apresentação de declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 22.300,00€, (vinte e dois mil e trezentos euros), para elaboração de projeto de arquitetura e respetivas especialidades para requalificação do Centro de Dia da Livração, de acordo com a candidatura apresentada – Programa de Apoio a Infraestruturas.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.**

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Norte Cultural - Orquestra do Norte;



## Município de Marco de Canaveses

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Norte Cultural - Orquestra do Norte, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), para o desenvolvimento do projeto musical a ocorrer durante o ano de 2025 a inserir nas atividades de dinamização cultural do Concelho;**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.**

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), como comparticipação pecuniária para fazer face as despesas com material e mão de obra necessárias para o funcionamento do espaço, bem como atribuição de apoio logístico e de cooperação institucional, traduzido na cedência temporária e a título gratuito das instalações do Auditório/ Loja de Produtos Locais de Bitetos, sito no Cais de Bitetos, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, no qual se encontram incluídos um computador portátil e impressora, a serem utilizados na Loja de Produtos Locais.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.**

11. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Batista da Folhada e a EPAMAC – Escola Profissional e Agrícola de Marco de Canaveses;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Batista da Folhada e a EPAMAC – Escola Profissional e Agrícola de Marco de Canaveses, o qual visa a atribuição de árvores nos seguintes termos:**

**a) Para a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles: 500 (quinhentas) árvores para plantar no Alto do Crasto, numa área de 3600m<sup>2</sup>;**

**b) Para a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Batista da Folhada: 150 (cento e cinquenta) árvores para plantar no Lugar da Aparecida, numa área de 3500m<sup>2</sup>;**

**c) Para a EPAMAC – Escola Profissional Agrícola de Marco de Canaveses: 500 (quinhentas) árvores para plantar no Alto de Chentadiços, com a área de 7200m<sup>2</sup>.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.**

12. Protocolo de Doação entre a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. e o Município do Marco de Canaveses;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de doação, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., a aceitação a título de donativo em espécie, de uma Turbina, com o fim exclusivo de exposição e benefício público, a qual, segundo a informação disponibilizada, se encontrava no seu ativo imobilizado contabilizado pelo valor líquido de Zero euros, para utilização por esta instituição no âmbito da sua atividade de índole cultural.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.**

13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e o Grupo Desportivo da Livração, para comparticipa financeiramente no valor de 10.980,00 € (dez mil novecentos e oitenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.**

14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e o Grupo Desportivo da Livração, para comparticipa financeiramente no valor de 10.980,00 € (dez mil novecentos e oitenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.**

15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo para o Campeonato Regional Norte de Kempo;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo para o Campeonato Regional Norte de Kempo, para comparticipação financeira no valor de 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros), para a organização do Campeonato Regional Norte de Kempo 2025, de acordo com a candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.**

16. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Manuel Monteiro;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Manuel Monteiro, para comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta, na modalidade de Ciclismo, competições da Federação Portuguesa de Ciclismo, de acordo com a candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.**



## Município de Marco de Canaveses

17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Ivan Silva;  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Ivan Silva, para comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta, na modalidade de Ciclismo, competições da Federação Portuguesa de Ciclismo, de acordo com a candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.**

18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Norberto Teixeira;  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Norberto Teixeira, para comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta na modalidade de Enduro, competições da Federação de Motociclismo de Portugal e Federação Internacional de Motociclismo, de acordo com a candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.**

19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Hugo Ferreira;  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Hugo Ferreira, para comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta na modalidade de Ciclismo, competições da Federação Portuguesa de Ciclismo, de acordo com a candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.**

20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Hugo Gonçalves;  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Hugo Gonçalves, para comparticipação financeira no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta na modalidade de trail, de acordo com a candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.**

21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta César Lima;  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta César Lima, para comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta na modalidade de Ciclismo, competições da Federação Portuguesa de Ciclismo, de acordo com a candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.**

22. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Associação Portuguesa de Gestão do Desporto e o Município do Marco de Canaveses;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, para comparticipação financeira no valor de 6.054,00€ (seis mil e cinquenta e quatro euros) para a realização de nove sessões de formação de dirigentes desportivos, abrangendo a totalidade do Programa**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.**

23. Programa Eco-Escolas 2024-2025 – Apoio ao Plano de Atividades - Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses;  
**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio anual no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) ao Agrupamento de Escolas N.º1 do Marco de Canaveses, enquanto contributo destinado ao apoio à dinamização de atividades dinamizadas pela Escola Secundária do Marco de Canaveses e pela EB 2,3 de Toutosa que, integradas no Plano de Ação anual do Programa Eco-Escolas 2024-2025, consubstanciem os termos do Protocolo de Parceria aprovado pela Câmara Municipal com a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação (ABAAE).**

24. Programa Eco-Escolas 2024-2025 – Apoio ao Plano de Atividades - Agrupamento de Escolas Carmen Miranda;  
**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros) ao Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, enquanto contributo destinado ao apoio à dinamização de atividades dinamizadas pela EB 2,3 Carmen Miranda que, integradas no Plano de Ação anual do Programa Eco-Escolas 2024-2025, consubstanciem os termos do Protocolo de Parceria aprovado pela Câmara Municipal com a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação (ABAAE).**

25. Programa Eco-Escolas 2024-2025 – Apoio ao Plano de Atividades - Agrupamento de Escolas de Alpendorada;  
**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio anual no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Alpendorada, enquanto contributo destinado ao apoio à dinamização de atividades dinamizadas pela Escola Secundária de Alpendorada e pela EB 2,3 de Alpendorada que, integradas no Plano de Ação anual do Programa Eco-Escolas 2024-2025, consubstanciem os termos do Protocolo de Parceria aprovado pela Câmara Municipal com a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação (ABAAE).**

**Não participa na votação o Sr. Vereador Mário Luis Monteiro, por incompatibilidade.**

26. Programa Eco-Escolas 2024-2025 – Apoio ao Plano de Atividades - Agrupamento de Escolas de Sande;  
**Deliberado por unanimidade aprovar atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Sande, enquanto contributo destinado ao apoio à dinamização de atividades dinamizadas pela EB 2,3 de Sande que, integradas no Plano de Ação anual do Programa Eco-Escolas 2024-2025, consubstanciem os termos do Protocolo de Parceria aprovado pela Câmara Municipal com a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação (ABAAE).**

27. Programa Eco-Escolas 2024-2025 – Apoio ao Plano de Atividades - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (EPAMAC);

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Escola Profissional**



## Município de Marco de Canaveses

de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (EPAMAC), enquanto contributo destinado ao apoio à dinamização de atividades por si dinamizadas que, integradas no Plano de Ação anual do Programa Eco-Escolas 2024-2025, consubstanciem os termos do Protocolo de Parceria aprovado pela Câmara Municipal com a Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação (ABAAE).

28. Declaração de Concordância | Criação de 4.ª EIP – Equipa de Intervenção Permanente;

**Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de concordância para a constituição de uma 4.ª EIP, anexa à presente proposta.**

29. Parque Urbano da Cidade | Fase 2 – Adjudicação e Aprovação de Minuta;

**Deliberado por unanimidade, com apresentação de declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º, 73.º e 74.º n.º1 b), do CCP e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final.**

**Mais se delibera aprovar a minuta do contrato a celebrar nos termos em anexo a presente proposta concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente para a sua outorga.**

30. Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção e Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses para o Ano Económico de 2025 | alteração de titular;

**Deliberado por unanimidade aprovar a guarda e responsabilidade do Fundo de Maneio da CPCJ para a Dra. Daniela Pinto, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses.**

31. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Universidade de Coimbra;

**Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de Cooperação entre a Universidade de Coimbra e o Município de Marco de Canaveses destinado a promover estágios académicos aos estudantes, conforme minuta em anexo, que faz parte integrante da presente proposta.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.**

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 18 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira